

Proc. Administrativo 117- 7.499/2024

De: Priscila O. - SAU-ADM-FIN

Para: AGD-CL-LIC - Licitação

Data: 09/09/2025 às 15:45:53

Setores envolvidos:

JUR, AGD, AGD-CL-LIC, AGD-CCA-CONT, FIN, FIN-DOC, SAU, SAU-ADM-FIN, SAU-ADM-GP, SAU-AT-AGP, SAU-ESP-AE, SAU-ESP-AE-CECOI TEC, JUR-PGM-LC, FIN-DOC-CONT-RES

Abertura de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em regime domiciliar (home care), para pacientes amparados por Ordem Judicial

Boa tarde, segue manifestação da equipe de apoio.

—

Priscila Xavier de Oliveira
Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Saúde

Anexos:

Analise_do_documento_Qualificacao_Tecnica_lote_03_.pdf

Referente: Análise do documento da Qualificação Técnica – Pregão eletrônico nº 015/2025 – Processo Administrativo nº 7.499/2024

Considerando a necessidade de análise da equipe de apoio, quanto aos documentos exigidos para a Qualificação Técnica, nos termos do edital supramencionado, referente aos itens 23.2 (a) e 23.2 (b), seguem as considerações.

23.2. A partir da Adjudicada/Homologação, a empresa deverá, no prazo de 30(trinta) dias improrrogáveis, comprovar e qualificar, para os lotes ofertados:

*a) Os profissionais responsáveis pelos serviços, com inscrição nos respectivos Conselhos de Classes, **devendo** comprovar vínculo através de cópia do registro de empregado, contrato de trabalho, contrato social, caso o profissional sócio da empresa, **ou ainda** declaração do profissional assumindo tal cargo e/ou comprovação de vínculo de prestação de serviços (prestador autônomo), conforme declaração exigida no subitem **12.4 “h”** do Edital.*

Em relação ao item 23.2-a, a equipe observou que foram apresentados os contratos com comprovação de vínculo empregatício e inscrição no respectivo conselho de classe, para as categorias:

Lote 03 – FONOAUDIOLOGIA

Foram apresentados a credencial do profissional, conforme solicitado, assim como vínculo com a Contratada.

*b) Alvará expedido pelo órgão sanitário competente, em conformidade com a RDC Nº 917/2024, devendo constar no alvará sanitário, a atividade de CNAE 8712-3/00 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES NO DOMICÍLIO, em conformidade com a Portaria CVS 01/2024, conforme declaração exigida no subitem **12.4 “g.2”** do Edital.*

Em consulta efetuada junto ao órgão da Vigilância Sanitária Municipal, verificou-se que o alvará sanitário encaminhado pela empresa vencedora DO LOTE 03 atende ao exigido no edital do Pregão nº 015/2025.

Salto, 09 de setembro de 2025.

Águeda Virgínia Brizola Silva

Equipe de Apoio:



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

Lidiane Coleoni
Equipe de Apoio:

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Saúde



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFC8-FD6C-8ABF-7CDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LIDIANE COLEONI (CPF 294.XXX.XXX-59) em 09/09/2025 19:51:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGUEDA VIRGINIA BRIZOLA SILVA (CPF 302.XXX.XXX-57) em 10/09/2025 15:36:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FERNANDO AMANCIO DE CAMARGO (CPF 133.XXX.XXX-08) em 10/09/2025 16:32:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/CFC8-FD6C-8ABF-7CDA>